TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

# ETP - CAPACITAÇÃO

**SEI nº 0006246-65.2025.6.26.8000**
**OBJETO: EVENTO "14º REDES WEGOV"**

Capacitação de 3 servidores e servidoras em treinamento aberto, na modalidade presencial

---

1. **Identificação da Unidade Solicitante**

Unidade requisitante/demandante: Coordenadoria de Mídias e Campanhas
Responsável pela demanda: Patrícia Nogueira Nascimento Wowk
*E-mail*: comc@tre-sp.jus.br Ramal: 2342
Coordenadoria: Coordenadoria de Mídias e Campanhas
Secretaria/Assessoria: Coordenadoria de Comunicação Social

2. **Previsão de recebimento do objeto:** 29/04/2025 (data de início do evento)

**3. Fonte de recursos para atendimento da demanda**

**- Orçamento total pendente de aprovação:** R$ 900.000,00

**4. Critério de sustentabilidade**

( X ) Sim. Qual/quais: Preferência por materiais digitais para evitar o uso excessivo de papel; distribuição de Copo Ecológico para os participantes para evitar a distribuição de bolsas ecológicas.
( ) Não, porque .....

5. **Critério de acessibilidade:**

( X ) Sim. Qual/quais: Local do evento com estrutura acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
( ) Não, porque.....

---

**VISÃO GERAL:**

1. **Identificação da Demanda:**

Objeto: Curso: ‘’**EVENTO 14º REDES WEGOV**”

Tipo do objeto: Serviço não continuado
Grau de prioridade: ( X ) Alta ( ) Média ( ) Baixa
(Conforme entendimento da Unidade)

2. **Identificação da Escola:**
Escola indicada para ministrar o treinamento: WeGov

3. **Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)**
A WeGov foi escolhida por sua notória especialização em comunicação pública e inovação no setor governamental, conforme previsto no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual.

Diferenciais da WeGov:
● Experiência consolidada na capacitação de servidores públicos das três esferas e três poderes;
● Metodologia inovadora, focada em práticas aplicáveis ao ambiente governamental;
● Eventos reconhecidos nacionalmente, contando com a participação de especialistas renomados na área de comunicação pública digital;
● Conteúdo exclusivo, alinhado às necessidades da comunicação institucional e da transparência governamental.

4. **Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):**
O 14º Redes WeGov é um evento voltado para a capacitação de comunicadores públicos, oferecendo treinamento especializado no uso de redes sociais e tecnologias de comunicação no setor público. A contratação visa:
● Aprimorar a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela comunicação institucional do TRE-SP;
● Fortalecer a transparência pública, garantindo maior proximidade entre a instituição e os cidadãos;
● Atualizar os profissionais sobre boas práticas, tendências e desafios na comunicação digital governamental;
● Possibilitar networking com especialistas e outros órgãos públicos, permitindo a troca de experiências e o desenvolvimento de estratégias inovadoras.

A capacitação dos servidores no evento atende aos princípios da eficiência, inovação e desenvolvimento institucional, conforme o Art. 40, I, da Lei nº 14.133/2021.

5. **Requisitos necessários para a contratação**
A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade

Para a contratação da capacitação, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

● Evento promovido exclusivamente pela WeGov, garantindo sua singularidade e especialização no tema;

● Oferta de certificado de participação emitido pela instituição organizadora;

● Garantia de que o conteúdo programático esteja alinhado às demandas da comunicação pública digital;

● Local do evento com infraestrutura adequada para recepção dos servidores e acessibilidade.

6. **Estimativa da quantidade:**

Capacitação para 3 servidores e servidoras, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 6454458

**7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:**

O levantamento de mercado demonstrou que não há outro evento com o mesmo escopo e nível de especialização, uma vez que o Redes WeGov é referência nacional na área.

A modalidade presencial foi escolhida pois:

● Proporciona imersão completa no conteúdo, facilitando a troca de experiências com outros participantes;

● Permite interações diretas com especialistas, garantindo um aprendizado mais dinâmico e aprofundado;

● Oferece oportunidade de networking com profissionais de comunicação do setor público.

Diante da inviabilidade de competição, a contratação se justifica por inexigibilidade de licitação com base no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

**8. Estimativa do valor da contratação:** R$ 7.050,00 (R$ 2.350,00 x 3 inscrições)

---

**MAPA DE RISCOS:**

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;

2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

---

**TERMO DE REFERÊNCIA:**

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível

de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/ didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

---

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A contratação da capacitação no 14º Redes WeGov se alinha às diretrizes da administração pública ao:

- Aprimorar a qualificação dos servidores responsáveis pela comunicação institucional;
- Fortalecer a transparência e inovação na comunicação digital do TRE-SP;
- Garantir a legalidade da contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, a presente demanda atende aos requisitos legais e institucionais, sendo recomendada a sua aprovação.

---

**Responsável pela demanda:** Patrícia Nogueira Nascimento Wowk
*Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)*

**Suplente** (servidor/a responsável, na ausência do demandante)**:** Fernanda Diniz

---

Patrícia Nogueira Nascimento Wowk
Coordenadora de Mídias e Campanhas

Aprovo.
Datado e assinado eletronicamente.

Eliana Passarelli de Lima
Secretária de Comunicação Social
***Autoridade Competente***

**SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO**

---

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA NOGUEIRA NASCIMENTO WOWK**, **COORDENADOR**, em 19/03/2025, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA**, **SECRETÁRIA**, em 19/03/2025, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6454455** e o código CRC **E1201408**.